

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFICIO N. 387/2018

Várzea Grande - MT, 22 de Março de 2018.

A Ilma Sr^a.

Aline Arantes Correa

Pregoeira

Superintendência de Licitação

Secretaria Municipal de Administração



Assunto: Errata e Prorrogação do Pregão Presencial N. 07/2018

Prezada Senhora,

Trata-se ao pedido de Errata e Prorrogação, referente ao **Pregão Presencial n. 07/2018**, cujo objeto visa a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão do Restaurante Popular e o serviço de preparo e distribuição de refeições a preços populares no Restaurante Popular em forma de bandeirão, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, no período de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 11h00 às 14h00, conforme especificações contidas no presente termo de referência.**

Solicitamos que seja realizado adendo ao Termo de Referência, conforme informações abaixo:

ONDE SE LÊ:

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1 A visita ao local de realização dos serviços constitui condição básica obrigatória para apresentação de propostas relativas a este Termo de Referência, a fim de familiarizar as eventuais entidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

interessadas com a natureza e vulto dos fornecimentos e serviços, conhecer as facilidades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias.

13.2 A visita técnica poderá ser agendada previamente junto à Secretaria de Assistência Social, por meio de representante da Secretaria, no horário compreendido das 08:00h a 12:00h e 14:00h a 18:00h.

13.3 Qualquer dúvida posterior à realização da visita técnica obrigatória, ou decorrente da interpretação e conteúdo deste Termo, deverá ser apresentada por escrito e em tempo hábil à comissão de licitação, de até 2 (dois) dias úteis.

13.4 A Entidade que por ventura se fizer Contratada não poderá, em hipótese alguma, modificar as condições de sua proposta, sob a alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições locais existentes, ou ainda, de qualquer falha na obtenção de dados.

LEIA SE:

13.1. Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, o licitante poderá realizar vistoria no local de execução dos serviços, de segunda à sexta-feira, acompanhado por servidor lotado na Secretaria de Assistência Social, devendo efetuar o agendamento da visita através do telefone (65) 98442-9605, no horário de 8h00 as 12h00 e de 14h00 as 18h00.

13.2. Após a visita, O servidor responsável deverá dar ciência na **Declaração de Visita Técnica**, que deverá ser apresentada como documento de habilitação técnica.

13.3. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até dois dias úteis anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

13.4. Caso o licitante, por algum motivo, entenda não ser necessária a visita ao local, deverá apresentar, junto aos documentos de qualificação técnica, a **Declaração de Renúncia**, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da empresa, onde comprove ter pleno conhecimento do local, instalações e condições de execução dos serviços, e, assumindo inteira responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos ou erros no dimensionamento da proposta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(papel timbrado da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Pregão Presencial N ____/2018

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Nome da empresa:

Razão Social:

CNPJ nº

Endereço:

Fone:

E-mail:

Declaro que optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade, ou consequências, por essa omissão. Declaro ainda, ter pleno conhecimento do local, instalações e condições de execução dos serviços, e, assumindo inteira responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos ou erros no dimensionamento da proposta.

Várzea Grande (MT), de de 2018.

NOME/Assinatura do representante legal ou procurador da empresa:

.....

Carteira de Identidade / Órgão Expedidor

(Obs. Apresentar junto aos documentos de habilitação, preenchido e assinado, com cópia autenticada da procuração, se for o caso)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aproveitando o ensejo, solicitamos a prorrogação do certame por mais oito dias úteis, tendo em vista que a Errata implica diretamente na formulação da proposta.

Atenciosamente,



Mona Carvalho de Sousa Marques
Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social



Vanessa Cristiane Cáceres Navarro
Sub-Secretária de Assistência Social
Várzea Grande – MT



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 499778/2018

Pregão Presencial N. 07/2018.

1ª ERRATA AO EDITAL

Pregão Presencial 07/2018

(PROCESSO N. 499778/2018)

O Município de Várzea Grande estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que foram efetuadas modificações no edital do processo em referência nos itens abaixo, obedecendo aos princípios inerentes à Administração Pública, assim resolve promover as seguintes alterações:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1 A visita ao local de realização dos serviços constitui condição básica obrigatória para apresentação de propostas relativas a este Termo de Referência, a fim de familiarizar as eventuais entidades interessadas com a natureza e vulto dos fornecimentos e serviços, conhecer as facilidades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias.

13.2 A visita técnica poderá ser agendada previamente junto à Secretaria de Assistência Social, por meio de representante da Secretaria, no horário compreendido das 08:00h a 12:00h e 14:00h a 18:00h.

13.3 Qualquer dúvida posterior à realização da visita técnica obrigatória, ou decorrente da interpretação e conteúdo deste Termo, deverá ser apresentada por escrito e em tempo hábil à comissão de licitação, de até 2 (dois) dias úteis.

13.4 A Entidade que por ventura se fizer Contratada não poderá, em hipótese alguma, modificar as condições de sua proposta, sob a alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições locais existentes, ou ainda, de qualquer falha na obtenção de dados.

LEIA SE:

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, o licitante poderá realizar vistoria no local de execução dos serviços, de segunda à sexta-feira, acompanhado por servidor lotado na Secretaria de Assistência Social, devendo efetuar o agendamento da visita através do telefone (65) 98442-9605, no horário de 8h00 as 12h00 e de 14h00 as 18h00.

13.2. Após a visita, O servidor responsável deverá dar ciência na **Declaração de Visita Técnica**, que deverá ser apresentada como documento de habilitação técnica.

13.3. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até dois dias úteis anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 499778/2018

Pregão Presencial N. 07/2018.

13.4. Caso o licitante, por algum motivo, entenda não ser necessária a visita ao local, deverá apresentar, junto aos documentos de qualificação técnica, a **Declaração de Renúncia**, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da empresa, onde comprove ter pleno conhecimento do local, instalações e condições de execução dos serviços, e, assumindo inteira responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos ou erros no dimensionamento da proposta.

(papel timbrado da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Pregão Presencial N ____/2018

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Nome da empresa:

Razão Social:

CNPJ nº

Endereço:

Fone:

E-mail:

Declaro que optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade, ou consequências, por essa omissão. Declaro ainda, ter pleno conhecimento do local, instalações e condições de execução dos serviços, e, assumindo inteira responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos ou erros no dimensionamento da proposta.

Várzea Grande (MT), de de 2018.

NOME/Assinatura do representante legal ou procurador da empresa:

.....

Carteira de Identidade / Órgão Expedidor

(Obs. Apresentar junto aos documentos de habilitação, preenchido e assinado, com cópia autenticada da procuração, se for o caso)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 499778/2018

Pregão Presencial N. 07/2018.

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

9.5. DA VISITA TÉCNICA

9.5.1 A visita ao local de realização dos serviços constitui condição básica obrigatória para apresentação de propostas relativas a este Termo de Referência, a fim de familiarizar as eventuais entidades interessadas com a natureza e vulto dos fornecimentos e serviços, conhecer as facilidades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias.

9.5.2 A visita técnica poderá ser agendada previamente junto à Secretaria de Assistência Social, por meio de representante da Secretaria, no horário compreendido das 08:00h a 12:00h e 14:00h a 18:00h.

9.5.3 Qualquer dúvida posterior à realização da visita técnica obrigatória, ou decorrente da interpretação e conteúdo deste Termo, deverá ser apresentada por escrito e em tempo hábil à comissão de licitação, de até 2 (dois) dias úteis.

9.5.4 A Entidade que por ventura se fizer Contratada não poderá, em hipótese alguma, modificar as condições de sua proposta, sob a alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições locais existentes, ou ainda, de qualquer falha na obtenção de dados.

LEIA SE:

9.5. DA VISITA TÉCNICA

9.5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, o licitante poderá realizar vistoria no local de execução dos serviços, de segunda à sexta-feira, acompanhado por servidor lotado na Secretaria de Assistência Social, devendo efetuar o agendamento da visita através do telefone (65) 98442-9605, no horário de 8h00 as 12h00 e de 14h00 as 18h00.

9.5.2. Após a visita, O servidor responsável deverá dar ciência na **Declaração de Visita Técnica**, que deverá ser apresentada como documento de habilitação técnica.

9.5.3. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até dois dias úteis anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

9.5.4. Caso o licitante, por algum motivo, entenda não ser necessária a visita ao local, deverá apresentar, junto aos documentos de qualificação técnica, a **Declaração de Renúncia**, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da empresa, onde comprove ter pleno conhecimento do local, instalações e condições de execução dos serviços, e, assumindo inteira responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos ou erros no dimensionamento da proposta.

(papel timbrado da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Pregão Presencial N ____/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 499778/2018

Pregão Presencial N. 07/2018.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Nome da empresa:

Razão Social:.....

CNPJ nº

Endereço:

Fone:

E-mail:

Declaro que optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade, ou consequências, por essa omissão. Declaro ainda, ter pleno conhecimento do local, instalações e condições de execução dos serviços, e, assumindo inteira responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos ou erros no dimensionamento da proposta.

Várzea Grande (MT), de de 2018.

NOME/Assinatura do representante legal ou procurador da empresa:

.....

Carteira de Identidade / Órgão Expedidor

(Obs. Apresentar junto aos documentos de habilitação, preenchido e assinado, com cópia autenticada da procuração, se for o caso)

➤ **Ratificam-se os demais itens do Termo de referencia e cláusulas do Edital.**

Várzea Grande-MT, 22 de março de 2018.


Aline Arantes Correa
Pregoeira